



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

**Horário:** 15 horas e 36 minutos. **Local:** realizada por videoconferência, especificamente via aplicativo Zoom Meeting. **Membros presentes:** Contador José Claudio Ferreira Gomes Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, Contador Miguel Erotildes da Rocha, Coordenador da Câmara de Ética e Disciplina e Contador Victor Morelly Dantas Moreira. **Assessoramento:** Assessorando os trabalhos estava a Gerente de Fiscalização, Contadora Geisiele Moraes Santos. **I - EXPEDIENTE** Conselheiro Contador José Claudio Ferreira Gomes, iniciou os trabalhos abordando o item da pauta: **II- ORDEM DO DIA:** II.1. **Julgamento de processos:** Não houve. **III – COMUNICADOS.** **III.1. Comunicado da Vice-Presidência:** III.1.: **Arquivamento de processos por regularização:** 1 . **Processo:** 2024/000136 - **Interessado:** VISALEX CONTABILIDADE LTDA; e 2. **Processo:** 2025/000024 - **Interessado:** R & S CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME. **IV- INTERESSE GERAL** não houve. **V - ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 37 minutos. A presente ata foi lavrada por mim, **Geisiele Moraes Santos**, gerente do setor de fiscalização e, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Porto Velho/RO, 23 de junho de 2025.

José Claudio Ferreira Gomes  
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Miguel Erotildes da Rocha

Victor Morelly Dantas Moreira

Geisiele Moraes Santos

Gerente de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **José Claudio Ferreira Gomes, Vice-Presidente**, em 02/07/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geisiele Moraes Santos, Analista - Contador**, em 11/07/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Morelly Dantas Moreira, Conselheiro Suplente**, em 06/08/2025, às 00:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Erotildes da Rocha, Conselheiro**, em 06/08/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911139** e o código CRC **61175177**.